

ORDEM DE SERVIÇO

A
TAWRUS SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA
CNPJ n. 09.406.386/0001-00

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO – Processo N. 010/2018- CIAMA – 3º TERMO ADITIVO – TC N. 006/2018.

OBJETO: prestação de serviços de vigilância, sendo fornecida pela CONTRATADA, mão-de-obra especializada, armas e equipamentos necessários aos serviços ora contratados, para os quais declara estar desenvolvendo suas atividades de acordo com os ditames estabelecidos pela Lei n. 7.102, de 20 de junho de 1983, regulamentada pelo Decreto n. 89.056, de 24 de novembro de 1983 e pela Portaria 91/92 e Lei n. 8.863/94.

Prezados Senhores,

Por este instrumento e na forma estabelecida no Processo Administrativo n. 010/2018-CIAMA, combinado com o Termo de Contrato n. 006/2018, autorizamos V.Sas., a proceder à execução dos trabalhos para cumprimento do objeto contratado sendo que, a gestão do contrato será de responsabilidade do Sr. Walter Oliva Pinto Filho, matrícula 000943 e a fiscalização do mesmo será de responsabilidade dos colaboradores Sr. **Joelson Santos Barroso** - matrícula n. 000118, especialmente designado, na forma estabelecida no artigo 67 da Lei 8.666/93, e como suplente a Sra. **Marilena Nogueira de Oliveira Silva** - matrícula 001074, como representantes legais da CIAMA, incumbindo aos mesmos a prática de todos os atos próprios ao exercício desse mister definidos no Processo para a perfeita execução dos serviços.

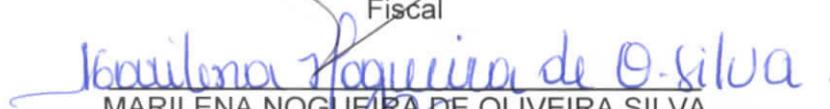
Manaus, 17 de junho de 2021.



WALTER OLIVA PINTO FILHO
Gestor de Contratos



JOELSON SANTOS BARROSO
Fiscal



MARILENA NOGUEIRA DE OLIVEIRA SILVA
Suplente



TAWRUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA
RAIMUNDO SANTANA DE FREITAS
Sócio Gerente



Valor total da ata: R\$ 3.786,50 (Três mil e setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 15 de junho de 2021.

LINCOLN NUNES DA SILVA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A
Protocolo 48122

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CIAMA-C.N.P.J. N. 00.624.961/0001-77-EXTRATO TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n. 006/2018. PARTES: **CIAMA E TAWRUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA-ME.** OBJETO: Prorrogação de prazo para dar continuidade a prestação de serviços de segurança armada de acordo com a legislação em vigor, nas dependências da CIAMA. PRAZO: 12 meses a contar de 20/06/2021 a 20/06/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 241.769,40. FISCAL: Sr. Joelson Santos Barroso - matrícula 00118 e como suplente a Sra. Marilena Nogueira de Oliveira Silva - matrícula 001074, tendo como Gestor do Contrato o Sr. Walter Oliva Pinto Filho, matrícula 000943. FUNDAMENTO DO ATO: Proc. Administrativo n. 010/2018. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2021. Manaus, 18/06/2021.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 48156

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

Extrato do Contrato nº 014/2021-AMAZONASTUR datado em 01/06/2021 - celebrado entre AMAZONASTUR - CNPJ 05.662.046/0001-90 e TRIP EDITORA E PROPAGANDA S.A. - CNPJ: 55.720.866/0001-69.

OBJETO: Contratação da empresa TRIP EDITORA E PROPAGANDA S/A via inexigibilidade de licitação, para serviços de veiculação de anúncios na Revista de Bordo da Gol Linhas Aéreas, conforme o PA nº 01.05.016508.00000.073/2021 - AMAZONASTUR.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 182 (cento e oitenta e dois) dias;

FUNDAMENTO LEGAL: inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, art. 30, da Lei 13.303/2016;

VALOR GLOBAL: R\$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos do Programa/ Projeto Atividade 23.695.3303.2681.0001, Fonte: 280, Elemento de Despesa: 33903988, Nota de Empenho n.º: 2021NE0000263 e Programa/ Projeto Atividade 23.695.3303.2681.0001, Fonte: 160, Elemento de Despesa: 33903988, Nota de Empenho n.º: 2021NE0000264.

Manaus, 01 de Junho de 2021.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 48112

Extrato do Contrato nº 015/2021 datado em 18/06/2021 - celebrado entre AMAZONASTUR - CNPJ: 05.662.046/0001-90 e ERA - EMPRESA DE RÁDIODIFUSÃO AMAZÔNIA LTDA.- CNPJ: 02.360.605/0001-19

OBJETO: Contratação da Empresa ERA - EMPRESA DE RÁDIODIFUSÃO AMAZÔNIA LTDA., para a realização da transmissão do "Projeto Parintins Live 2021", que contemplará a promoção do Festival Folclórico e do destino Parintins - AM conforme o PA nº 01.04.016508.000154/2021-22 - AMAZONASTUR.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias;

FUNDAMENTO LEGAL: inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, art. 30, Caput da Lei 13.303/2016;

VALOR GLOBAL: R\$ 622.780,54 (seiscentos e vinte e dois mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos de 23.695.3303.2681.0001, Natureza Despesa: 33903959; Fonte: 160; Nota de Empenho: 2021NE0000307.

Manaus, 18 de Junho de 2021.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 48114

PORTARIA Nº 048/2021 -GP/AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Contrato nº 015/2021 firmado entre a AMAZONASTUR e a empresa ERA - EMPRESA DE RÁDIODIFUSÃO DA AMAZÔNIA LTDA que tem por objeto a realização da transmissão do Projeto Parintins Live 2021, que contemplará a promoção do Festival Folclórico e do destino Parintins.

RESOLVE:

I - Designar os servidores: Ellzandra Rodrigues dos Santos, Matrícula 000.453-7A - Assessora I, como Fiscal Administrativo, e Alex Bezerra Azêdo, Matrícula: 000.447-2A - Assessor III, como Fiscal Técnico, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do contrato, nos termos da Lei nº 13.303/2016;

II - Essa Portaria possui vigência de 30 (trinta) dias, a partir de 18/06/2021 a 18/07/2021.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Presidência da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR, em Manaus, 18 de junho de 2021.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 48116

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S. A. - AFEAM

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA Nº 25/2021

A Diretoria da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. - AFEAM no uso de suas atribuições estatutárias, considerando: a) o exposto no Parecer GERAD nº 109/2021, de 07.06.2021 apresentando proposta de prorrogação, pela primeira vez, do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 6/2020, celebrado entre a AFEAM e a Amazonas Copiadora LTDA por mais 12 (doze) meses; e Alteração da razão social da contratada; b) a manifestação jurídica por meio do Parecer nº 17/2021, de 08.06.2021 dando respaldo à primeira renovação, com amparo no art. 71, da Lei nº 13.303 de 2016; e c) a Manifestação nº 12/2021 da GECOR, de 10.06.2021, pela conformidade processual e ao mérito do ato,

RESOLVE

1. AUTORIZAR a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 6/2020, firmado com a empresa AMAZONAS COPIADORA LTDA; 1.1 DO OBJETO: Prorrogar, pela primeira vez, o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 6/2020; 1.2 DO PRAZO: Pelo período de 12 (doze) meses, de 03.07.2021 a 03.07.2022; 1.3 DO VALOR: Pelo valor global estimado de R\$ 225.100,00 (duzentos e vinte e cinco mil e cem reais); 1.4 DA FORMA DE PAGAMENTO: Em 12 (doze) parcelas estimadas, mensais e sucessivas de R\$ 18.758,33 (dezoito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos); 1.5 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da celebração deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 6/2020 se inserem nos recursos próprios da AFEAM não sujeitos a empenho, conforme demonstrado no Balancete Patrimonial de 30.04.2021, que comprova o ativo disponível.

2. DETERMINAR à GERAD a adoção das providências legais decorrentes da presente decisão.

Manaus, 10 de junho de 2021.

MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO

Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM

Protocolo 48087